

Relatório sobre resíduos infestados por térmitas 2010-2011



A informação ao alcance de todos em

<http://residuos.sram.azores.gov.pt> Portal dos Resíduos

<http://servicos.sram.azores.gov.pt/doit/> DO.IT

<http://srir.sram.azores.gov.pt> Aplicação SRIR

Janeiro de 2012

Enquadramento dos resíduos infestados por térmitas

O Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de Junho, aprova o regime jurídico do combate à infestação por térmitas e define no artigo 5.º que resíduos infestados são *“resíduos de qualquer natureza ou tipologia que contenham térmitas vivas ou os seus ovos viáveis são considerados resíduos especiais, ficando sujeitos às normas de tratamento e destino final”*.

Conforme a Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº209/2004, 03/03) os resíduos infestados por térmitas podem ser classificados com os seguintes códigos LER:

Resíduos de construção e demolição

17 02 01 Madeiras

17 02 04* Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas

Resíduos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços)

20 01 37 (*) Madeira contendo substâncias perigosas

20 01 38 Madeira não abrangida em 20 01 37

Segundo o artigo 30.º do DLR n.º 20/2007/A, de 30/06, o produtor de resíduos deve proceder à identificação e quantificação dos resíduos efetivamente produzidos e proceder ao seu registo no formulário próprio disponível no portal DO.IT em

<http://servicos.sram.azores.gov.pt/doit/>

Depois de preenchido, o formulário serve de guia acompanhamento de transporte rodoviário de resíduos nos Açores.

Após o preenchimento (com assinatura e carimbo) do campo do destinatário dos resíduos, o formulário deve ser enviado no prazo de 5 dias úteis à Direcção Regional do Ambiente (correio eletrónico residuos.dra@azores.gov.pt ou fax 292 240 901), com o objetivo de manter estatísticas, no SRIR, do volume de resíduos produzido e do respetivo destino final.

Produção e destino final de resíduos infestados por térmitas

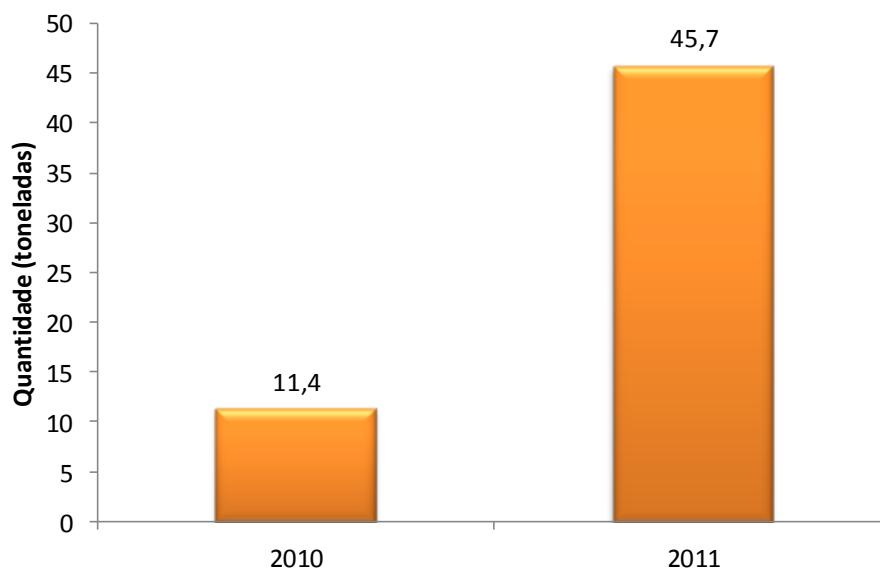


Figura 1. Evolução da produção entre 2010 e 2011

Fonte: Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (2010-2011)

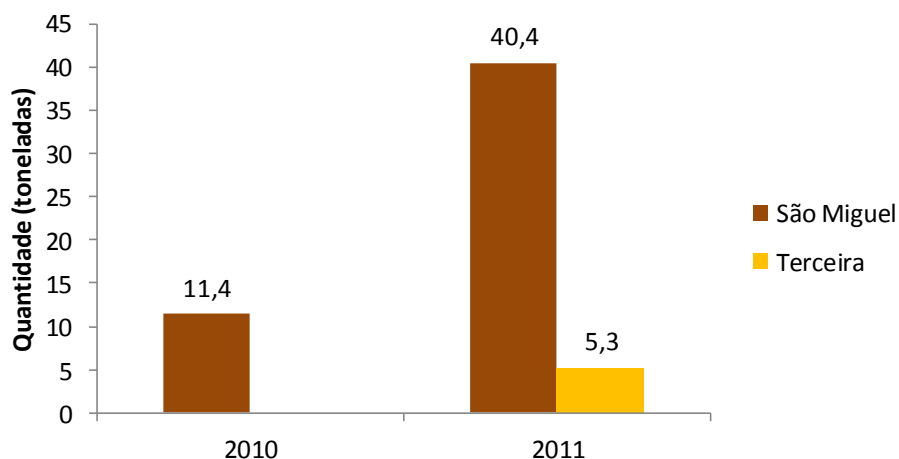


Figura 2. Evolução da produção, por ilhas, entre 2010 e 2011

Fonte: Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (2010-2011)

O aumento registado na produção de resíduos infestados por térmitas deve-se à crescente utilização e submissão dos formulários de produção/transporte de resíduos com térmitas no site DO.IT.

Formulários	Número
Produtores que utilizaram o formulário	Número de produtores em 2010- 2
	Número de produtores em 2011- 5
Formulários submetidos	Número de formulários submetidos em 2010- 3
	Número de formulários submetidos em 2011- 9

Tratamento e destino final dos resíduos infestados por térmitas

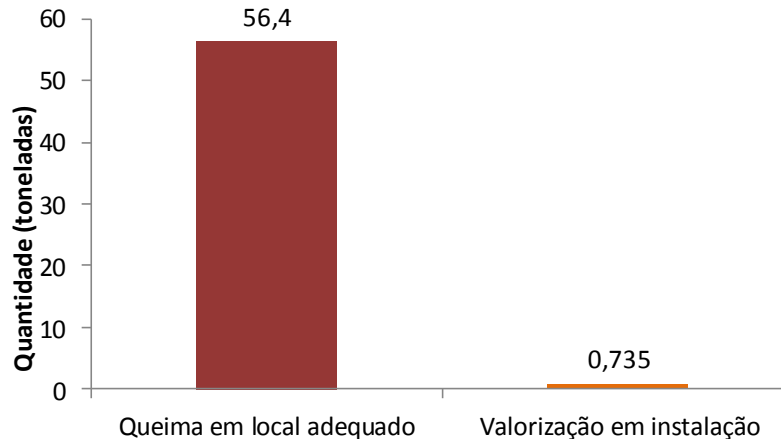


Figura 3. Estimativa da quantidade tratada no destino final

Fonte: Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (2010-2011)

Os resíduos declarados e validados foram entregues em locais devidamente licenciados estando sujeitos a valorização energética em instalação ou a queima em local adequado.

As entidades e operadores devem seguir procedimentos que garantam a destruição das madeiras infestadas, e das térmitas e seus ovos viáveis.

Soluções existentes para resíduos infestados por térmitas

Tabela 1. Entidades e Operadores licenciados para a gestão de resíduos infestados por térmitas, por ilha

Designação da Entidade/Operador	S. Miguel	Terceira	Pico
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	X		
Nordeste Activo - Empresa municipal de actividade desportivas, recreativas e turísticas, águas e resíduos. E.E.M.	X		
Tecnovia Ambiente, Lda	X	X	
Associação de Municípios da Ilha do Pico			X
Teramb, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental, EEM		X	

Fonte: Lista de Operadores de Gestão de Resíduos nos Açores (Dezembro_2011)

Ficha Técnica

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

<http://residuos.sram.azores.gov.pt>



**Ponha
os seus
resíduos
online**

www.residuos-azores.org

Governo dos Açores

SECRETARIA REGIONAL
DO AMBIENTE E DO MAR

